



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
SECRETARIA DE RELACOES INTERNACIONAIS

Ofício Circular 1/2025 - SRI/DIPPG/CEFET/RJ

Rio de Janeiro, 8 de julho de 2025

Às chefias dos setores do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca.

Assunto:

Senhor(a) diretor(a),
Senhor(a) chefe ou coordenador(a),

1. Ao cumprimentá-lo(a), solicitamos a gentileza de informar à Secretaria de Relações Internacionais, por meio do endereço eletrônico <sri@grupo.cefet-rj.br>, do telefone (21)2566-3014 ou dos demais canais institucionais, sempre que houver previsão de atividade ou evento de natureza científica, cultural ou recreativa envolvendo participante estrangeiro ou vinculado a entidade internacional nas unidades do Cefet/RJ ou nos ambientes virtuais oficiais da nossa instituição.

2. É importante fazer constar, da informação fornecida, o nome, a função e o vínculo institucional de todos os participantes estrangeiros presentes, bem como a duração e a natureza do evento, o contato do organizador e outros dados relevantes sobre a atividade realizada.

3. As informações que solicitamos são fundamentais para garantir o pleno funcionamento da Secretaria de Relações Internacionais no exercício das atribuições expressas no artigo 3º da Portaria CEFET/RJ nº. 86, de 18 de janeiro de 2024, a saber:

I. Propor, implementar e fomentar atividades de cooperação internacional no Cefet/RJ, segundo orientação do Plano Institucional de Internacionalização, do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos órgãos centrais;

II. Fornecer informações atualizadas sobre programas de educação e mobilidade para a comunidade acadêmica;

III. Orientar os (as) interessados (as) em realizar intercâmbio no exterior, assim como estrangeiros (as) interessados (as) em realizar intercâmbio no Cefet/RJ;

IV. Planejar, orientar, promover e coordenar programas, projetos e atividades internacionais no campo de ação do Cefet/RJ;

V. Elaborar minutas de acordos de cooperação e instrumentos congêneres e adequá-las às

políticas de Cooperação do Cefet/RJ;

VI. Promover a divulgação das atividades desenvolvidas pelo Cefet/RJ para instituições estrangeiras;

VII. Organizar e divulgar em página eletrônica informações sobre acordos de cooperação e instrumentos congêneres firmados e oportunidades de bolsas;

VIII. Representar o Cefet/RJ em eventos que tenham como objetivo promover parcerias em potencial, divulgar ações da instituição e compartilhar experiências;

IX. Analisar processos de afastamento do país de servidores(as) do Cefet/RJ em casos de missão no exterior (não capacitação), elaborar portaria de autorização e publicação no DOU;

X. Assessorar a Comunidade do Cefet/RJ em assuntos referentes à Cooperação Internacional.

Atenciosamente,

Ronney Arismel Mancebo Boly	Fernando Santos Berçot
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação. SIAPE 1803272	Chefe da Secretaria de Relações Internacionais. SIAPE 2179826

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ronney Arismel Mancebo Boly**, DIRETOR - CD0003 - DIPPG, em 08/07/2025 17:13:15.
- **Fernando Santos Bercot**, CHEFE - FG1 - SRI, em 09/07/2025 14:52:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 59253
Código de Autenticação: ea062a95a7

